INDICAÇÃO Nº ____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

ELVANDRO CHEROSO,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimos Senhores Genir Carneiro, Diretor do DEMUTRAN, e Jorge Féres Filho, Secretário Municipal de Obras Públicas, de modo que sejam adotadas providências urgentes para **instalação de redutor de velocidade nas proximidades da Escola Municipal Sebastião Laviola, no Bairro Safira**.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de medida necessária diante do constante **tráfego de veículos em alta velocidade nos dois sentidos da via**, mesmo havendo faixa de pedestre no local, a qual não tem se mostrado suficiente para garantir a segurança da população.

Moradores e transeuntes procuraram este gabinete relatando o risco concreto de acidentes. Um dos relatos mais preocupantes foi o de um cidadão que, ao atravessar a via na companhia de seu neto, por pouco não foi atropelado – o condutor do veículo só conseguiu parar após frear bruscamente, já muito próximo aos pedestres.

A situação se agrava especialmente nos horários de entrada e saída da escola, quando há **grande fluxo de pais, responsáveis e alunos**, tornando urgente a adoção de providências que assegurem a integridade física das pessoas que circulam pelo local.

Diante do exposto, **indica-se a realização de vistoria técnica imediata e a posterior implantação de redutor de velocidade adequado**, de modo a evitar que o risco noticiado se concretize em acidentes de maior gravidade.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de julho de 2025.

REGINALDO RODIZ
Vereador – Solidariedade